



DECRETO N° 019-2020

SÚMULA: “Nomeia o Presidente, Vice-Presidente e a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Mirador”.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

DECRETA

Art. 1°. – Nomeia o Presidente, Vice-Presidente e a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Mirador, conforme o art. 9° da Lei Municipal n° 063/2009.

Art. 2°. – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Presidência, Vice-Presidência e a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Mirador.

MEMBROS	CPF
PRESIDENTE	
Luiz Gimenez Milan	443.663.379-91
VICE - PRESIDENTE	
Nivaldo Fortunato Bilach	516.132.049-49
SECRETÁRIA EXECUTIVA	
Juliana Aparecida Soares de Souza	044.914.139-08

Art. 3°. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2020

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal